



Portaria n^o 608/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto nos artigos n^o 53 da lei n^o 1085 de 01 de abril de 2016,

Resolve:

1^o Fica **revogada** a Portaria n^o **582/2024** de 09 de maio de 2024, que contratou merendeira, tornando-a sem efeito.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 15 de maio de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

